



Prezado acadêmico,

Seja bem-vindo (a) ao cadastramento do **TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2024** para os moradores do Município de **JUSCIMEIRA/MT**. Para efetuar sua inscrição, você deverá preencher os dados que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, através do link: <https://www.juscimeira.mt.gov.br/> e anexar os arquivos contendo os documentos: **(RG, CPF, comprovante de endereço, atestado ou declaração de matrícula fornecido pela instituição de ensino do ano vigente)**.

OBSERVAÇÃO: permitido arquivo apenas em formatos **pdf, doc(x), rar ou zip**.

ATENÇÃO: não é permitido enviar arquivo em formato foto, ou seja, jpg e png.

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Juscimeira/MT, 10 de Janeiro de 2024